



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 806/MAP -01 Fevereiro10

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 655/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 429/2010/1279 de 30 de Janeiro, do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

**Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Ministro dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento (A. R.)
1249-068 Lisboa**

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofº 7436	23.12.2009	MAOT/429/2010/1279 Procº 48.30	30-01-2010

Assunto: Resposta à Pergunta 655/XI/1ª, de 17 de Dezembro de 2009, dos Senhores Deputados Francisca Almeida e Emídio Guerreiro do PSD – Impacto económico do aumento do Valor Ponto Verde comunicado pela Sociedade Ponto Verde

Em resposta à Pergunta nº 655/XI/1ª, de 17 de Dezembro de 2010, encarregame Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

A Sociedade Ponto Verde (SPV) apresentou à Agência Portuguesa do Ambiente, entidade responsável pela coordenação do licenciamento e pelo acompanhamento desta actividade, em 27 de Novembro de 2009, uma proposta de actualização extraordinária dos Valores Ponto Verde (VPV), consubstanciada na necessidade de sustentabilidade financeira do SIGRE no ano de 2010. Esta proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração da SPV, no qual os embaladores estão representados em maioria.

Num contexto de minimização dos efeitos de um eventual agravamento do défice financeiro da SPV, perante um cenário de manutenção de custos e de redução de receitas numa conjuntura desfavorável de mercado dos recicláveis e após consulta da Direcção-Geral das Actividades Económicas, entidade co-licenciadora, a APA emitiu parecer favorável¹ aos valores propostos.

¹ Parecer condicionado à apresentação até 30 de Setembro de 2010, do Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais referente aos anos de 2010 e 2011, acompanhados de parecer do Revisor Oficial de Contas.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Salienta-se que por opção da própria entidade gestora, pese embora os alertas sobre a matéria veiculados pela APA, os VPV foram mantidos inalterados nos últimos 3 anos, tendo a entidade gestora recorrido a reservas financeiras acumuladas.

Assim, a revisão extraordinária dos VPV surge num cenário negativo, mas certamente inevitável, em que a entidade gestora esgotou a suas reservas financeiras, aumentou os custos da gestão por via das quantidades retomadas, em resposta à maior consciência ambiental demonstrada pelos cidadãos em matéria de deposição selectiva de resíduos e as receitas resultantes da venda dos materiais diminuíram, numa conjuntura desfavorável dos mercados dos recicláveis.

Ainda assim, considera-se existir alguma sobrevalorização do impacto económico deste aumento do VPV. Nos sectores mais afectados por este aumento, o impacte do VPV no preço da unidade aumentou de 1,35% para 1,82%. Na generalidade dos casos, este impacte mantém-se inferior a 1% e não sofreu aumento significativo.

De assinalar que se encontram em avaliação, em sede da revisão em curso do regime jurídico aplicável a gestão de embalagens e resíduos de embalagens, medidas que poderão contribuir para mitigar o impacto negativo deste aumento nas margens de receita dos industriais.

Mais se informa que os Valores de Contrapartida (VC) têm por objectivo suprir os custos que os Sistemas suportam com a recolha selectiva dos RU e a triagem dos materiais recicláveis.

O processo de aprovação dos VC passa por uma negociação entre a SPV e os Sistemas de gestão de Resíduos Urbanos sob a mediação da Agência Portuguesa do Ambiente. Os VC propostos são aprovados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e da economia.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

Os aumentos unitários dos VC têm sido moderados, para a generalidade dos materiais, e não exponenciais como vêm invocando alguns sectores industriais. Sucede que os quantitativos retomados têm vindo a aumentar muito significativamente, em resultado da maior consciencialização dos cidadãos para a necessidade de um comportamento ambientalmente correcto em matéria de deposição selectiva.

Salienta-se, finalmente, a importância dos VC para o equilíbrio tarifário dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, sendo que uma subvalorização dos mesmos poderá acarretar problemas de insustentabilidade para o sector da gestão de RU e, por conseguinte, um aumento exponencial das tarifas a suportar pelos cidadãos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/MT